



Viçosa do Ceara / CE, 31 de julho de 2023.

A Pregoeira Municipal,

Sra. Pregoeira,

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023-SESA/SRP

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 13, inciso IV, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 e suas alterações, <u>RATIFICO</u> o julgamento da Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará, principalmente no tocante aos acolhimentos dos pedidos formulados pela empresa: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ("GEHC"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0002-21**, para retificação do julgamento antes proferido. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2023-SESA/SRP, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Adriano Rocha da Silva Secretário de Saúde